

ANEXO VI
“MODELO DE PROPOSTA”
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao,
Excelentíssimo Senhor,
Prefeito Municipal de Três de Maio

Apresentamos abaixo nossa proposta para fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, objetivando a execução do Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário, no âmbito do Contrato de Repasse nº 835420/2016/MAPA/CAIXA, Processo nº 2617.1034163-03/2016, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Três de Maio, declarando que estamos de acordo com as condições do PREGÃO PRESENCIAL 058/2016, bem como com as Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e Decretos Federais nº 3.697/2000, 3.555/2002 e 5.504/2005.

1. O prazo de entrega do objeto será até 90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
2. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. A garantia dos produtos é de

Data e local.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa

MODELO DE PROPOSTA

Fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, objetivando a execução do Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário, no âmbito do Contrato de Repasse nº 835420/2016/MAPA/CAIXA, Processo nº 2617.1034163-03/2016, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Três de Maio

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unid.	Terraceador agrícola novo, de arrasto, com no mínimo 16 discos de 26" X 6,00mm, com pneus, com controle remoto, peso aproximado de 2043 kg, para construção de terraços com dimensões mínimas de 1,20 X 5,80 m e formato abaulado, espaçamento entre discos 400 mm, sistema de articulação para regulagem do ângulo dos discos, através do cilindro hidráulico acoplado na barra de tração, mancais a óleo, para acoplamento aos três pontos do trator com potência mínima de 105 cv.			
2	1	Unid.	Valetadeira rotativa nova, largura mínima do sulco 40 cm, com no mínimo 12 lâminas de corte, com transmissão direta com caixas de engrenagens de dentes helicoidais, tampa regulável, cardan com embreagem de proteção, deslizador com regulagem de altura, comprimento mínimo de 2,20 m, largura mínima de 1,45 m e altura 1,25 m, diâmetro do rotor 480 mm, para acoplamento nos três pontos do trator.			
3	1	Unid.	Roçadeira agrícola nova, com no mínimo duas facas (navalhas), com largura de corte mínima de 1,70m e altura mínima de corte de 4cm a 24 cm, com acoplamento ao trator através do sistema de engate no 3º ponto, categoria II, cardan com proteção, acionamento das facas diretamente da caixa de transmissão em banho de óleo com giro livre, patins laterais reguláveis, torre com articulação para acompanhar as ondulações do terreno, suporte com correntes (já inclusas) para operação em terrenos pedregosos, deflectores de proteção dianteiros e traseiros, peso mínimo 460 kg.			
TOTAL GERAL						

Data e local.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa